Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI)
Cartão de Crédito Visa Standard

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco de Negócios Internacional
1.2 Endereço	Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso - Município daIngombota -Cx. Postal 578 - Luanda-Angola
1.3 Contactos	(+244) 923 168 500 (+244) 923 168 501 (+244) 923 168 502
2. Identificação do Carregamento Bancário (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	
01 de Junho de 2023	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Cartão de Crédito Visa Standard
1.2. Categoria	Cartões de Crédito
2. Montante total do crédito	
Valor Mínimo 100.000,00 Kz (Cem Mil Kwanzas); Valor Máximo 3.000.000,00 Kz (Três Milhões de Kwanzas)	
3. Condições de utilização	
A utilização do crédito efetua-se mediante a utilização do cartão enquanto meio de pagamento que possibilita ao seu Titular efetuar o pagamento de bens e serviços adquiridos em estabelecimentos comerciais aderentes à(s) Marca(s) de Pagamento presente(s) no Cartão, bem como adiantamentos de numerário a crédito (cash-advance) em Angola e no estrangeiro, adiantamentos a crédito através de transferência para Conta à Ordem Associada e em pagamentos de serviços efetuados em ATM.	
4. Duração do contrato (meses)	
24 (vinte e quatro) meses	
5. Reembolso do crédito	
5.1. Modalidade do Reembolso	O cliente pode optar por pagar mensalmente, de forma automática30%; 50%; 75% do valor em divida.
5.2. Regime de prestações	Mensal, reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente,sobre as utilizações efectuadas.
5.3. Montante da prestação	Varia em função da utilização do cartão, da modalidade e do prazo dede reembolso do cartão.
5.4. Número de prestações	Não aplicável
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal
5.6. Imputação	Não aplicável

6. Contrato coligado (se aplicável	
6.1. Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7. Garantias	
Colateral mínimo de 100% do valor do Plafond do cartão e Domiciliação irrevogável do salário ou rendimentos no BNI;	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	10% sobre o valor amortizado.
8.2 Condições do Exercício	Não aplicável
8.3 Montante máximo	Não aplicável
C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1. TAN	25% a.a.
1.2. Regime de taxa de juro	Fixa
1.3. Taxa de juro fixa	25% a.a
1.4. Taxa de juro fixa contratada	25% a.a.
1.5. Indexante	Não aplicável
1.6. *Spread* base	Não aplicável
1.7. *Spread* contratado	Não aplicável
1.8. Outras componentes	Não aplicável
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
TAEG: 67,21% calculada para um montante de 100.000,00 AOA e por um período de 30 (trinta) dias, com uma taxa de juro 25% a.a, acrescido da comissões, despesas e impostos definidos na Discriminação dos Encargos. TAEG: 26,41% calculada para um montante de 3.000.000,00 AOA e por um período de 30 (trinta) dias, acrescidas as com uma taxa de juro 25% a.a, comissões, despesa e impostos definidos na discriminação dos Encargos.	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1. Outros encargos	Renovação: Isento; Substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente: 11.875,00; Atraso no pagamento 1º Mês: 8.021,00; Cancelamento de cartão: 5.729,00; Inibição: Isento; Excesso do limite utilização: 5.729,00; Emissão urgente: 11.229,00; Colocação em lista negra:1.146,00; Emissão de 2ª via de extracto de cartão de crédito: 1.146,00; Cópia de recibo de compra: 5.729,00; Atraso no pagamento meses seguinte: 4.583,00; Pedido de 2ª via do PIN: 2.000,00; Liquidação antecipada da dívida: 10% sobre o valor amortizado.
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Taxa de Juros: 25% a.a.; Despesa de Anuidade: 20.625,00; Despesa de Emissão: 11.146,00; Cash Advance: 7,5%; Compras: 3%; Imposto de selo sobre os juros: 0,2% IVA sobre comissões e despesas: 14%.

3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	11.146,00
3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	De acordo com a tabela em vigor
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	20.625,00
3.2.4. Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável
3.2.5. Impostos	IVA s/ comissões e despesas: 14% Imposto de selo sobre os juros: 0,2%
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável
3.2.7. Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1. Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1. Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2. Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2. Outros contratos exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
Não aplicável	
7. Custos notariais (se aplicável)	
Não aplicável	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1. Taxa de juro de mora	Taxa de juro agravada em 10%
8.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Aos juros praticados a data do incumprimento é acrescida umasobretaxa de 10% ao ano.
8.3. Outros encargos (se aplicável)	Não aplicável
8.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução das garantias, reporte na central de risco e manutenção dasituação do cliente na CIRC.

D. Outros aspectos
1. Direito de revogação
O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.
2. Rejeição do pedido
O Cliente tem direito a ser informado, de forma imediata, gratuita e justificadamente, sobre a sua solicitação do cartão, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado.
3. Cópia do contrato
O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de adesão ao cartão.
4. Outros
O cartão VISA Standard é um cartão de crédito emitido pelo BNI, associado a uma conta em Kwanzas que permite ao seu titular adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos a crédito nos Caixas Automáticos com o simbolo VISA, no estrangeiro e em Angola. O preçário nesta FTI pode ser alterado conforme o preçário em vigor no site do BNI.
5. Prazo das condições da FTI
As informações contantes deste documento são válidas pelo período de doze meses a contar da data da sua publicação, podendo serem revistas a qualquer momento em função das condições de mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Exmos. Senhores,

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: _____/ _____/ _____

Assinatura:_____